



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO DE PRORROGAÇÃO DA
NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE PÁROCO

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e, acolhendo a indicação do Superior Provincial da Comunidade Missionária Providência Santíssima, Mons. Orlando Ap. de Souza Pannaci, MPS, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Nossa Senhora Aparecida**, na Vila Nova York, Região Episcopal Belém da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem prorrogar a provisão do **Revmo. Padre Paulo Eduardo Santos, MPS**, no ofício de **Pároco** da mesma pelo período de 3 anos. Pelo que, ele permanece no seu ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 27 de março de 2023.

+ 

Dom Cícero Alves de França
Bispo Auxiliar de São Paulo

Vigário Episcopal para a Região Belém




Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 642/23